



Gestão 2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

PROTOCOLO

Nº 0481/2024

Data 07 / 11 / 20 24

Hrs: 11 Min.: 08

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

**Projeto de Lei nº. 31/2024
DE: 07.11.2024**

- ☒ SESSÃO ORDINÁRIA
☐ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒ APROVADO
☐ REJEITADO

EM 07/11/2024

PRESIDENTE

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de créditos adicionais suplementares por transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro, no âmbito da execução orçamentária, do total das despesas previstas na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.054/2023), e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.493.442,95 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), destinados ao reforço das dotações orçamentárias do Poder Executivo, conforme abaixo demonstrado:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.208	3.3.90.30.00.00.00.00	5.000,00
2.007	3.3.90.30.00.00.00.00	5.000,00
1.113	3.3.50.41.00.00.00.00	300.000,00
2.290	3.3.50.43.00.00.00.00	163.640,04
2.289	3.3.50.43.00.00.00.00	381.826,76
2.027	3.3.90.30.00.00.00.00	85.000,00
1.052	3.3.90.39.00.00.00.00	100.000,00
2.027	3.3.90.39.00.00.00.00	200.000,00
1.044	3.3.90.39.00.00.00.00	40.000,00
2.020	3.3.90.39.00.00.00.00	100.000,00
1.259	4.4.90.51.00.00.00.00	131.000,00
2.278	3.3.50.41.00.00.00.00	50.000,00
2.275	3.3.90.39.00.00.00.00	546.000,00
2.081	3.3.90.30.00.00.00.00	5.000,00
2.082	3.3.90.30.00.00.00.00	6.000,00
2.266	3.3.90.39.00.00.00.00	159.654,05
1.085	3.3.90.30.00.00.00.00	50.000,00
2.130	3.3.90.30.00.00.00.00	321.367,50
1.085	3.3.90.30.00.00.00.00	13.000,00
1.076	4.4.90.51.00.00.00.00	450.000,00
2.213	3.3.90.30.00.00.00.00	20.000,00
1.046	3.3.90.39.00.00.00.00	43.850,00

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

1

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: A0zH8XRQ9MpGUgJG3vRxURGopSoxkDbOUxuXnCx1Fc=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

2.102	3.3.90.39.00.00.00.00	3.000,00
2.019	3.3.90.30.00.00.00.00	100.000,00
2.027	3.3.90.30.00.00.00.00	65.000,00
2.019	3.3.90.30.00.00.00.00	60.000,00
2.027	3.3.90.39.00.00.00.00	10.000,00
1.052	3.3.90.39.00.00.00.00	80.000,00
2.027	3.3.90.39.00.00.00.00	50.000,00
2.020	3.3.90.39.00.00.00.00	400.000,00
1.044	3.3.90.39.00.00.00.00	41.000,00
2.027	3.3.90.39.00.00.00.00	80.000,00
1.259	4.4.90.51.00.00.00.00	125.000,00
1.036	4.4.90.52.00.00.00.00	14.000,00
2.037	3.3.90.30.00.00.00.00	20.000,00
2.051	3.3.90.30.00.00.00.00	2.000,00
2.037	3.3.90.30.00.00.00.00	100.000,00
2.045	3.3.90.32.00.00.00.00	100.000,00
2.275	3.3.90.39.00.00.00.00	429.000,00
2.037	3.3.90.39.00.00.00.00	10.000,00
2.275	3.3.90.39.00.00.00.00	36.004,60
2.082	3.3.90.30.00.00.00.00	10.000,00
2.292	3.3.90.39.00.00.00.00	20.000,00
2.268	3.3.90.39.00.00.00.00	7.560,00
2.266	3.3.90.39.00.00.00.00	20.000,00
1.064	4.4.90.52.00.00.00.00	22.000,00
1.078	3.0.90.30.00.00.00.00	136.000,00
1.085	3.3.90.39.00.00.00.00	350.000,00
2.076	3.3.90.14.00.00.00.00	20.000,00
2.213	3.390.39.00.00.00.00	6.540,00
Total		5.493.442,95

Art. 2º. Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias do orçamento vigente do Poder Executivo, de acordo com o art. 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64, abaixo elencadas:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.288	3.1.90.11.00.00.00.00	189.000,00
2.287	3.1.90.11.00.00.00.00	189.000,00
2.287	3.1.90.13.00.00.00.00	3.826,76
2.288	3.1.91.13.00.00.00.00	50.000,00

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

2

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: A0zH8XRQ9MpgUGJG3vRxURGopSoxfDkbOUxuXnCx1Fc=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

2.287	3.1.91.13.00.00.00.00	50.000,00
2.288	3.1.95.13.00.00.00.00	28.640,04
2.287	3.1.95.13.00.00.00.00	35.000,00
1.060	3.3.90.30.00.00.00.00	100.000,00
1.282	3.3.90.30.00.00.00.00	125.000,00
2.075	3.3.90.30.00.00.00.00	40.000,00
2.018	3.3.90.30.00.00.00.00	45.000,00
1.282	3.3.90.39.00.00.00.00	130.000,00
1.161	3.3.90.39.00.00.00.00	100.000,00
2.019	3.3.90.39.00.00.00.00	100.000,00
1.052	3.3.90.39.00.00.00.00	20.000,00
1.049	3.3.90.39.00.00.00.00	200.000,00
1.263	4.4.90.51.00.00.00.00	76.000,00
1.260	4.4.90.51.00.00.00.00	55.000,00
2.278	3.3.50.41.00.00.00.00	50.000,00
2.037	3.3.90.30.00.00.00.00	106.000,00
2.275	3.3.90.39.00.00.00.00	440.000,00
2.061	3.3.90.32.00.00.00.00	40.000,00
2.061	3.3.90.33.00.00.00.00	38.000,00
2.058	3.3.90.39.00.00.00.00	81.654,05
1.072	4.4.90.52.00.00.00.00	6.000,00
2.130	3.3.90.30.00.00.00.00	321.367,50
2.269	3.3.90.30.00.00.00.00	50.000,00
1.087	3.3.90.39.00.00.00.00	13.000,00
1.077	4.4.90.51.00.00.00.00	50.000,00
1.076	4.4.90.51.00.00.00.00	400.000,00
1.046	3.3.90.39.00.00.00.00	14.800,00
2.028	3.3.90.39.00.00.00.00	29.050,00
2.290	3.1.90.04.00.00.00.00	20.000,00
2.288	3.1.90.04.00.00.00.00	20.000,00
2.286	3.1.90.04.00.00.00.00	20.000,00
2.033	3.1.90.04.00.00.00.00	70.000,00
2.286	3.1.90.11.00.00.00.00	50.000,00
2.286	3.1.90.11.00.00.00.00	60.000,00
2.019	3.1.90.11.00.00.00.00	125.000,00
2.032	3.1.90.13.00.00.00.00	30.000,00
2.030	3.1.90.13.00.00.00.00	50.000,00
2.086	3.1.90.13.00.00.00.00	50.000,00

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

3

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: A0zH8XRQ9MpGUGJG3vRxURGopSoxkDkbOUxuXnCxlFc=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

2.032	3.1.90.13.00.00.00.00	20.000,00
2.030	3.1.90.13.00.00.00.00	50.000,00
2.290	3.1.90.13.00.00.00.00	40.000,00
2.289	3.1.90.13.00.00.00.00	35.000,00
2.286	3.1.90.13.00.00.00.00	35.000,00
2.258	3.3.90.39.00.00.00.00	60.000,00
2.027	3.3.90.39.00.00.00.00	10.000,00
2.075	3.3.90.39.00.00.00.00	160.000,00
1.052	3.3.90.39.00.00.00.00	65.000,00
1.005	4.4.90.52.00.00.00.00	41.000,00
2.037	3.1.90.11.00.00.00.00	120.000,00
2.275	3.3.90.30.00.00.00.00	301.000,00
2.051	3.3.90.30.00.00.00.00	2.000,00
2.275	3.3.90.39.00.00.00.00	36.004,60
2.044	3.3.90.39.00.00.00.00	100.000,00
2.036	3.3.90.39.00.00.00.00	100.000,00
2.124	3.1.90.11.00.00.00.00	22.000,00
2.266	3.3.90.30.00.00.00.00	20.000,00
1.268	4.4.90.51.00.00.00.00	10.000,00
2.129	3.3.90.30.00.00.00.00	50.000,00
1.101	3.3.90.30.00.00.00.00	11.000,00
2.048	3.3.90.39.00.00.00.00	14.100,00
1.101	3.3.90.39.00.00.00.00	50.000,00
1.088	3.3.90.39.00.00.00.00	300.000,00
2.216	3.3.90.30.00.00.00.00	10.000,00
2.137	3.3.90.30.00.00.00.00	50.000,00
2.216	3.3.90.39.00.00.00.00	10.000,00
1.127	4.4.90.52.00.00.00.00	70.000,00
1.117	4.4.90.52.00.00.00.00	30.000,00
Total		5.493.442,95

Art. 3º. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 274.470,42 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), destinados ao reforço das dotações orçamentárias do **Poder Legislativo**, conforme abaixo demonstrado:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESAS	VALOR
1.003	4.4.90.52.00.00.00.00	215.336,00
2.001	3.3.90.41.00.00.00.00	500,00

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

4

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: A0zH8XRQ9MpGUgJG3vRxURGopSoxfDkbOUxuXnCx1Fc=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

2.001	3.3.50.30.00.00.00.00	32.135,53
2.001	3.1.65.13.00.00.00.00	3.180,00
2.001	3.3.90.14.00.00.00.00	23.318,89
Total		274.470,42

Art. 4º. Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias do orçamento vigente do **Poder Legislativo**, de acordo com o art. 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64, abaixo elencadas:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESAS	VALOR
2.001	3.1.91.13.00.00.00.00	96.707,71
2.001	3.3.90.13.00.00.00.00	93.175,32
2.001	3.1.90.94.00.00.00.00	25.452,97
2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	500,00
2.001	3.3.90.40.00.00.00.00	32.135,53
2.001	3.1.90.94.00.00.00.00	3.180,00
2.001	3.1.90.11.00.00.00.00	13.285,89
2.003	3.3.90.14.00.00.00.00	10.033,00
Total		274.470,42

Art. 5º. A abertura de créditos adicionais suplementares por transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro, no âmbito da execução orçamentária, de que trata a lei processar-se-á por Decreto do Chefe do Poder Executivo, e atenderá aos termos do art. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64, para cumprir as obrigações relevantes e inadiáveis do corrente exercício.

Art. 6º. As suplementações de que tratam esta Lei modificam, além dos anexos da Lei Municipal nº 1.920/2021, os anexos da Lei Municipal nº 2.054/2023 e da Lei Municipal nº 2.037/2023.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 07 dias do mês de novembro de 2024.

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000
E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT
Site: www.comodoro.mt.gov.br

5

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: A0zH8XRQ9MpGUG3vRxURGopSoxfDkbOUxuXnCxlFc=

Valide seu documento clicando aqui!



Gestão 2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Justificativa Do Projeto De Lei nº. 31/2024

DE: 07/11/2024

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal;
Nobres Vereadores da Casa de Leis de Comodoro;

Atendendo à legislação e regulamentação aplicável à espécie em vigor, especialmente a de natureza orgânica e regimental, encaminhamos anexo o Projeto de Lei que:

Autoriza a abertura de créditos adicionais por transposição, remanejamento e transferência na Lei Orçamentária Anual (2024) de uma categoria de programa para outra, e dá outras providências.

Nos termos da Lei Orgânica Municipal tenho a elevada honra de submeter à prudente deliberação de Vossas Excelências, o anexo projeto de lei, que tem por escopo autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial nos valores especificados nos arts. 1º e 3º, respectivamente para o Poder Executivo e Poder Legislativo, em dotações orçamentárias referidas.

Quanto à Ilustre Câmara Municipal, segue em anexo cópia do Ofício n. 177/CM/2024, em que se postulou ao Poder Executivo a suplementação ora pretendida.

O presente projeto tem por escopo atender o disposto nos artigos 41 e 42, da Lei nº 4.320/64, *in verbis*:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;**
- II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;**
- III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.**

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

O Projeto de lei tem por motivação especial tender as demandas de final de período (2024), para o ideal encerramento da gestão do corrente ano, cumprindo-se com o dever de sanar todos os gastos e investimentos públicos, notadamente fornecedores, credenciados, convênios, emendas impositivas, folha salarial e contribuições previdenciárias.

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

6

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: A0zH8XRQ9MpGUgJG3vRxURGopSoxfDkbOUxuXnCx1Fc=

Valide seu documento clicando aqui!



Gestão 2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Faz-se necessária, também, a sua adequação, principalmente à transposição de valores e remanejamento entre programas de governo.

Esta solicitação inclusive visa atender o remanejamento de orçamento previsto em alguns órgãos da administração municipal e Câmara de Vereadores.

Esclarece-se que não trata de aumento do orçamento, e sim remanejamento.

Face ao justificado, é necessário a inclusão legal e formal nos instrumentos de planejamento de que trata o art. 165, incisos I a III da Carta Magna da República, para a consumação da transação pretendida, razão pela qual encaminhamos o Projeto de Lei em tela.

Diante do exposto e à disposição para esclarecimentos adicionais e juntada de documentos, se forem necessários, cabe-me, pela presente mensagem e de acordo com o teor do anexo Projeto de Lei, contar com a apreciação e deliberação do mesmo em caráter de **urgência urgentíssima**, pois que, estou convicto da sensibilidade e compreensão de Vossa Excelência e demais Pares, em sua aprovação.

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000
E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT
Site: www.comodoro.mt.gov.br

7

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N.º 14.063/2020

Hash do documento: A0zH8XRQ9MpGUgJG3vRxURGopSoxfDkbOUxuXnCxlFc=

Valide seu documento clicando aqui!

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: Projeto_de_Lei_n._31.2024_-_suplementacao_2024_camara_e_prefeitura.pdf
Hash (SHA256): A0zH8XRQ9MpGUgJG3vRxURGopSoxfDkbOUxuXnCxlFc=
Tamanho do Documento: 295951 bytes
Data de Recebimento do Documento: 07/11/2024 12:39:06
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 7719544



Signatário ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_92588_57054_1815078707797682.pdf.api
Data da Assinatura: 07/11/2024 12:45:33
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: PREFEITO
Local da Assinatura: R. Goiás, 511 - Tertulia, Comodoro - MT, 78310-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6556184, longitude=-59.7819841
IP de Origem do Acesso: 131.108.166.126
Operadora do IP de Origem: 131-108-166-126.netwaytelecon.com.br

Informações do Signatário

CPF: 396.***.***-72
E-mail: rv*****@gmail.com
Telefone: (65)99256-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 09:20:28 do dia 07/11/2024

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50110
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
N° de Série: 344026114
Data: 07/11/2024 12:45:33